



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

LEI MUNICIPAL nº 5.142 de 09/01/2009

Rua: Paraná, 5000 – Centro – Cascavel – Paraná

Fone: (45) 3321-2273/(45) 3321-2366

ERRATA

RESOLUÇÃO CMDCA 014/2009

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cascavel – Pr, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 5.142/2009, resolve:

Art. 1º - Publicar a presente *errata* referente ao Edital de Convocação da IV Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, sob o nº001/2009.

Art. 2º - Onde se lê Auditório da Universidade do Oeste do Paraná, leia-se Universidade Paranaense.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de publicação.

Cascavel, 13 de Maio de 2009.

NILSON AUGUSTO LEHMKUHL

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente -
CMDCA